

PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DO BECO "sem nome"
PARA BECO JOÃO RODRIGUES DA COSTA.*

Art. 1º Fica denominado BECO JOÃO RODRIGUES DA COSTA o beco perpendicular, à Rua Bom Pastor, no Bairro Redenção.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Casa de Lei Atílio Vivacaqua, Vitória/ES, 03 de Agosto de 2021

André Brandino Pego

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

 [andre_brandino_peggo](https://www.instagram.com/andre_brandino_peggo)

CMV - Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



JUSTIFICATIVA

João Rodrigues da Costa, filho de Pio Rodrigues de Souza e Galdina Leal da Costa, nasceu na cidade de Caratinga-MG em 12 de Março de 1927. João foi trabalhador rural, e residia no Bairro Redenção a mais de 35 anos. Casou-se com Dna. Rosa Maria da Costa, com quem teve oito filhos: Maria Mendes dos Anjos, Manoel da Costa, Valdir Rodrigues da Costa, José Rodrigues da Costa, Maria Arlete da Costa, Luzia Rodrigues Ferreira, Gercino da Costa e Maria Aparecida da Costa Melo.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos munícipes, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo poderão fazer à sua memória a denominação do Beco perpendicular, à Rua Bom Pastor, no bairro Redenção.

É justa a meritória em homenagem póstuma ao saudoso senhor João Rodrigues da Costa, consagrando seu honrado nome em uma via pública de nossa cidade.

Dessa forma, submete-se, portanto, este projeto aos nobres vereadores para votação em plenário e, em caso de aprovação, para sanção do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Casa de Lei Atílio Vivacaqua, Vitória/ES, 03 de Agosto de 2021

André Brandino Pego

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999-718-585

andre.brandino

andre_brandino_peg

CMV - Av. M



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

FOTO DA ENTRADA DO BECO



FOTO DA RUA BOM PASTOR COM A ENTRADA DO BECO



Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999-718-585

andre.brandino

andre_brandino_pegó

CMV - Av. M. S. Arendes



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032037003870031003A005009. Do 201610946
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO RODRIGUES DA COSTA

MATRÍCULA:
021956 01 55 2013 4 00015 248 0006407 07

SEXO masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com Rosa Maria da Costa Idade: 86 ano(s)		
NATURALIDADE Caratinga-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 1.666.995/ES		ELEITOR Não	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de: Pio Rodrigues de Souza e Galdina Leal da Costa. Residente em Rua Bom Pastor, 52- São Pedro III, Vitória-ES				
DATA E HORA DO FALECIMENTO 30 de outubro de 2013 às 16:30			DIA 30	MÊS 10
LOCAL DO FALECIMENTO domicílio, São Pedro III - Vitória, ES				
CAUSA DA MORTE RUPTURA DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL, ATROSCLEROSE, HIPERTENSÃO ARTERIAL				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento, cemitério de Maruipé - Vitória - ES, 31/10/2013 às 16:30 hora(s)			DECLARANTE Manoel da Costa	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Rogerio Piontkowski - CRM 6507				

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
1ª via. Dados do Registro: Livro C-15, Folha: 248-F, Termo: 0006407, Lavratura: 31/10/2013. O falecido era casado com Rosa Maria da Costa, possuía: Benefício do INSS nº 0953428095, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 8 filhos: MARIA MENDES DOS ANJOS, com 57 anos, MANOEL DA COSTA, com 43 anos, VALDIR RODRIGUES DA COSTA, com 34 anos, JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, com 55 anos, MARIA ARLETE DA COSTA, com 41 anos, LUZIA RODRIGUES FERREIRA, com 50 anos, GERCINO DA COSTA, com 38 anos, MARIA APARECIDA DA COSTA MELO, com 45 anos.
DO nº 19129169-2. CTPS nº 82758 série 2. Selo Digital do Registro: 021956.CYF1310.00284

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA.**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé. Vitória - ES, 31 de outubro de 2013.

OFICIAL REGISTRADOR: **Humberto Manoel Passos Beiriz**
MUNICÍPIO/UF: **Vitória/ES.**
ENDEREÇO: **Rodovia Serafim Derenzi, 4675, São José (Redenção) Vitória-ES.**
Tel: **(27) 3223-8419.**
DIEGO

Guaraci Lima Gomes
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021956.CYF1310.00284
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
2ª Zona do Distrito Judiciário da Sede da Comarca de Vitória
Av. Serafim Derenzi, 4.675 - São José (São Pedro III)
Vitória - ES - CEP 29.031-847 - Telefax: (27) 3223-8419
rcpnotasvitoria@hotmail.com

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - DIVÓRCIOS
INVENTÁRIOS E PARTILHAS - AUTENTICAÇÕES



Autenticidade em <http://camarasempapel.cmy.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003800370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.